

ATA N.º 6/2022

(Contém 15 páginas)

----- No dia sete do mês de março, do ano dois mil e vinte e dois, pelas nove horas e trinta minutos, nesta cidade de Miranda do Douro, no edifício dos Paços do Concelho, na sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência da Presidente da Câmara Municipal, Helena Maria da Silva Ventura Barril, com a presença dos Vereadores, Júlio Meirinhos Santana, António Nuno Rodrigues, Vítor Manuel Vaz Bernardo, e Carlos do Nascimento Ferreira. -----

----- A reunião foi secretariada por Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Técnica, nomeada por despacho da Presidente da Câmara Municipal, datado de 25 de outubro de 2021. -----

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O Vereador Nuno Rodrigues informou que foi solicitado a este município pela Seleção de Sub-21 Ucraniana fazer um estágio em Miranda do Douro, com o que todos os membros do Executivo Municipal concordaram. -----

----- O Vereador Carlos Ferreira perguntou, a propósito dos vouchers distribuídos para efetuar compras no comércio local, pelos participantes no desfile de máscaras que decorreu em Miranda do Douro no passado dia um de março, dia de Carnaval, se foram oferecidos pela Câmara Municipal. -----

----- A Presidente da Câmara Municipal respondeu que essa iniciativa foi tomada por parte da Associação Comercial e Industrial de Miranda do Douro, que por sua vez a convidaram para entregar esses vouchers aos participantes. -----

II - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

----- As atas das reuniões de dezasseis, e de vinte e um de fevereiro foram distribuídas antecipadamente por todos os membros que integram este órgão autárquico, devido ao que, foi dispensada a sua leitura nos termos do previsto no n.º 1, do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e não havendo retificações a fazer foi aprovada, por unanimidade dos membros presentes na reunião a que a referida ata respeita. -----

III - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- Os membros do Executivo da Câmara Municipal tomaram conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia 04 de março de 2022 que acusava o(s) seguinte(s) saldo(s): -----

----- Saldo em operações orçamentais – € 4.878.316,66 (quatro milhões, oitocentos e setenta e oito mil, trezentos e dezasseis euros, e sessenta e seis cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais – € 631.836,54 (seiscentos e trinta e um mil, oitocentos e trinta e seis euros, e cinquenta e quatro cêntimos). -----

IV - ORDEM DO DIA

1. VIII Concurso da Tabafeia de Miranda;
2. VII Concurso da Bola Doce Mirandesa;
3. VII Concurso do Folar de Carne Mirandês;
4. Requisição de autocarro - Centro de Formação de Malhadas e Pavilhão Multiusos;
5. Requisição de autocarro por parte da Mirandanças – Associação para o Desenvolvimento Integrado da Terra de Miranda;
6. Transporte de doentes oncológicos – Atribuição de transporte gratuito – Proc.^º 88/2022;
7. Transporte de doentes oncológicos – Atribuição de transporte gratuito – Processos 90/2022, 91/2022, 93/2022, 95/2022, e 97/2022;
8. Transporte de doentes oncológicos – Atribuição de transporte gratuito – Processos 89/2022, 92/2022, 94/2022, 96/2022, 98/2022, 100/2022;
9. Transporte de doentes oncológicos – Atribuição de transporte gratuito – Proc.^º 99/2022;
10. XXV Concurso Nacional de Ovinos de Raça Mirandesa – VI Concurso de Cão de Gado Transmontano;
11. IV Edição da Exposição de Raças Autóctones Mirandesas – Proposta;
12. Minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Póvoa;
13. Autorização para outorga da escritura de justificação notarial;
14. 4.^a Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2022, que compreende a 4.^a alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 4.^a alteração ao plano de atividades municipais, e a 3.^a alteração ao Plano Plurianual de investimentos;
15. Fornecimento continuado de combustíveis rodoviários em posto de abastecimento público (gasóleo-gasolina) – Concurso Público n.^º CPN 01 DAF/2022 – Adjudicação e aprovação da minuta do contrato;
16. Pedido de sinalização – Santa Casa da Misericórdia de Miranda do Douro – Largo da Misericórdia – Freguesia de Miranda do Douro;

17. Pedido de sinalização – Município de Miranda do Douro – Rua do Cabeço – Freguesia de Miranda do Douro;
18. Designação das comissões de vistorias para a realização de vistorias relacionadas com o RJUE e diplomas conexos;
19. Caducidade dos processos de licenciamento, nos termos do n.º 3, do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, e demais alterações;
20. Aprovação do caderno de encargos, medições e orçamento do projeto "8000 habitantes – 8000 árvores, reflorestar o concelho em áreas aridas ou baldios;
21. Empreitada de construção de miradouros: lote 1 - lote 1 – Requalificação da Rua das Arribas e Miradouro em Miranda do Douro e lote 2 – Construção do Miradouro "Peinha Las Torres" em Paradela – Pedido de não aplicação de sanções/prorrogação de prazo de execução da empreitada;
22. Empreitada de recuperação da antiga Rua do Castelo – Pedido de não aplicação de sanções/prorrogação de prazo de execução da empreitada;
23. Libertaçāo de caução "Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte" – Garantia n.º 017.013948.993 da Caixa Geral de Depósitos;
24. Libertaçāo de caução "Sistema de abastecimento de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte" – Garantia n.º 00125-02-2088170 do MILLENIUM BCP;
25. Libertaçāo de caução "Sistema de abastecimento de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte" – Garantia n.º 7200673103 da Caixa de Credito Agrícola Mutuo de Terras de Miranda do Douro, C.R.L.;
26. Aprovação do plano de gestão de resíduos referente à empreitada dos arranjos urbanísticos em vários pontos do concelho, muros de contenção de terras em Miranda do Douro, Palaçoulo, São Martinho;
27. Aprovação do plano de segurança e saúde no trabalho referente à empreitada dos arranjos urbanísticos em vários pontos do concelho, muros de contenção de terras em Miranda do Douro, Palaçoulo, São Martinho;
28. Aprovação do plano de gestão de resíduos referente à empreitada de beneficiação de edifícios escolares – Escola de Palaçoulo;
29. Aprovação do plano de segurança e saúde no trabalho referente à empreitada de beneficiação de edifícios escolares, Escola de Palaçoulo;
30. Auto de medição n.º 3 de trabalhos normais – Lote 2: Construção do Miradouro "Peinha las Torres", em Paradela;

31. Auto de medição n.º 3 de trabalhos normais – Construção do Centro de Valorização e Melhoramento das Raças Autóctones.

32. Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais – Beneficiação e requalificação de dois campos de ténis e um polidesportivo no campo de jogos da Terronha.

DELIBERAÇÕES

----- 1. “VIII Concurso da Tabafeia de Miranda.” -----

----- A Chefe de Divisão Sociocultural apresentou o regulamento, e a respetiva ficha de inscrição respeitantes ao evento mencionado em epígrafe, no sentido deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de regulamento geral e ficha de inscrição inerente ao VIII Concurso da Tabafeia de Miranda, nos termos da informação apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, cujo teor se dá aqui por integralmente transscrito.

----- 2. “VII Concurso da Bola Doce Mirandesa.” -----

----- A respeito do assunto acima mencionado, veio a Chefe de Divisão Sociocultural apresentar o regulamento, e a ficha de inscrição relativos ao evento supra indicado, por forma a que este órgão autárquico se pronunciasse. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de regulamento geral e ficha de inscrição inerente ao VII Concurso da Bola Doce Mirandesa, nos termos da informação prestada pela Chefe de Divisão Sociocultural, cujo teor se dá aqui por integralmente transscrito. -----

----- 3. “VII Concurso do Folar de Carne Mirandês.” -----

----- Quanto ao assunto suprareferido apresentou informação a Chefe de Divisão Sociocultural por forma a que este órgão autárquico deliberasse a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de regulamento geral e ficha de inscrição inerente ao VII Concurso do Folar de Carne Mirandês, nos termos da informação apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, cujo teor se dá aqui por integralmente transscrito.

----- 4. “Requisição de autocarro - Centro de Formação de Malhadas e Pavilhão Multiusos.” -----

----- O Técnico Superior, Prof. Vítor Hugo Luís, prestou informação respeitante ao assunto em intitule, no sentido de este órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado pela Federação Portuguesa de Voleibol, concretamente, autocarro, as instalações do Centro de Formação de Malhadas, e o Pavilhão Municipal Multiusos, a fim de promover um estágio bilateral entre a Seleção Portuguesa e a Seleção Espanhola de Sub-20, masculinos, no período compreendido entre os dias

17 e 20 de março do ano em curso, nos termos da informação apresentada pelo Técnico Superior da Câmara Municipal, Prof. Vítor Hugo Luís, cujo teor se dá aqui por integralmente transrito. -----

----- 5. “Requisição de autocarro por parte da Mirandanças – Associação para o Desenvolvimento Integrado da Terra de Miranda.” -----

----- Informou a respeito do assunto supracitado a Técnica Superior, Dr.^a Cristina Ribeiro, no sentido deste órgão autárquico se pronunciar a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado pela Mirandanças – Associação para o Desenvolvimento Integrado da Terra de Miranda, nomeadamente, a cedência de autocarro, para realizar três viagens a Bragança, nos dias 7 de abril, 11 e 26 de maio, para um total de 35 pessoas, sendo o serviço prestado a título gracioso, nos termos da informação da Técnica Superior, Cristina Ribeiro, cujo teor se dá aqui por integralmente transrito, sendo o valor do serviço a prestar de € 471,33 (quatrocentos e setenta e um euros, e trinta e três céntimos). -----

----- 6. “Transporte de doentes oncológicos – Atribuição de transporte gratuito – Proc.^º 88/2022.” ---

----- No que concerne ao assunto acima mencionado apresentada informação a Técnica Superior, Dr.^a Encarnação Cordeiro, cujo teor se dá aqui por integralmente transrito, no sentido deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a atribuição de transporte gratuito no âmbito do regulamento do transporte de doentes oncológicos, ao utente cujo processo se menciona em epígrafe. -----

----- 7. “Transporte de doentes oncológicos – Atribuição de transporte gratuito – Processos 90/2022, 91/2022, 93/2022, 95/2022, e 97/2022.” -----

----- No que concerne ao assunto acima mencionado apresentada informação a Técnica Superior, Dr.^a Encarnação Cordeiro, cujo teor se dá aqui por integralmente transrito, no sentido deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a atribuição de transporte gratuito no âmbito do regulamento do transporte de doentes oncológicos, ao utente cujo processo se menciona em epígrafe. -----

----- 8. “Transporte de doentes oncológicos – Atribuição de transporte gratuito – Processos 89/2022, 92/2022, 94/2022, 96/2022, 98/2022, 100/2022.” -----

----- No que concerne ao assunto acima mencionado apresentada informação a Técnica Superior, Dr.^a

Encarnação Cordeiro, cujo teor se dá aqui por integralmente transrito, no sentido deste órgão autárquico se pronunciar.

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a atribuição de transporte gratuito no âmbito do regulamento do transporte de doentes oncológicos, ao utente cujo processo se menciona em epígrafe.

----- **9. "Transporte de doentes oncológicos – Atribuição de transporte gratuito – Proc.º 99/2022."** -----

----- A Técnica Superior, Dr.ª Encarnação Cordeiro, apresentou informação concernente ao assunto acima aludido, cujo teor se dá aqui por integralmente transrito, no sentido deste órgão autárquico se pronunciar.

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a atribuição de transporte gratuito no âmbito do regulamento do transporte de doentes oncológicos, ao utente cujo processo se menciona em epígrafe.

----- **10. "XXV Concurso Nacional de Ovinos de Raça Mirandesa – VI Concurso de Cão de Gado Transmontano."** -----

----- Por forma a que este órgão autárquico deliberasse a respeito desta matéria, prestou informação o Veterinário Municipal, cujo teor da referida informação se dá aqui por integralmente transrito.

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação das propostas de regulamentos apresentadas para os Concursos Nacional de Ovinos de Raça Churra Galega Mirandesa e do Cão de Gado Transmontano, bem como, agendar o evento para o dia 3 de abril do ano em curso, nos termos da informação apresentada pelo Veterinário Municipal, Dr. Afonso Pimentel cujo teor se dá aqui por integralmente transrito, sendo o valor dos prémios a atribuir no valor total de € 4.220,00 (quatro mil, duzentos e vinte euros).

----- **11. "IV Edição da Exposição de Raças Autóctones Mirandesas – Proposta."** -----

----- No sentido de este órgão autárquico se pronunciar a respeito desta matéria, prestou informação o Veterinário Municipal, cujo teor da referida informação se dá aqui por integralmente transrito.

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da proposta apresentada pelo Veterinário Municipal, Dr. Afonso Pimentel, nomeadamente, o regulamento da IV Edição da Exposição de Raças Autóctones Mirandesas, bem como, integrar a realização do evento na Feira da Bola Doce e dos produtos da Terra, que decorrerá de 13 a 16 de abril do ano em curso.

----- **12. "Minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Póvoa."** -----

----- A Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.^a Fátima Silva Rodrigues, apresentou a minuta do protocolo supracitado cujo teor se dá aqui por integralmente transrito, para que este órgão autárquico procedesse à aprovação do referido documento. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Póvoa, através do que será atribuído apoio financeiro no valor de € 10.000,00 (dez mil euros). --

----- 13. “**Autorização para outorga da escritura de justificação notarial.**” -----

----- No que respeita ao assunto mencionado em epígrafe informou o Técnico Superior Jurista, da Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso, e de Fiscalização, Dr. Bruno Torrado, cujo teor da referida informação se dá aqui por integralmente transrito. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da informação apresentada pelo Técnico Superior Jurista, Bruno Torrado, cujo teor se dá aqui por integralmente transrito, autorizar a aquisição dos imóveis descritos na Conservatória do registo Predial e inscritos na matriz predial urbana da freguesia de Miranda do Douro sob os números: 1947, correspondente ao n.^º de polícia 2; 1950, correspondente ao n.^º de polícia 4; 1951, Correspondente ao n.^º de polícia 5; 1952, correspondente ao n.^º de polícia 6, 1961, correspondente ao n.^º de polícia 20, e 2068, que confronta a norte com herdeiros de Manuel Maria Martins, a sul com a via pública, e a nascente e poente com a Câmara Municipal, com a descrição e área que consta nas respetivas cadernetas prediais urbanas. -----

----- Mais deliberou, dar poderes à Ex.ma Sr.^a Presidente da Câmara Municipal para a outorga da escritura de justificação notarial, e em caso de impedimento desta, ao Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Nuno Rodrigues. -----

----- 14. “**4.^a Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2022, que compreende a 4.^a alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 4.^a alteração ao plano de atividades municipais, e a 3.^a alteração ao Plano Plurianual de investimentos.**” -----

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira apresentou os documentos concernentes à alteração orçamental supramencionada, por forma a que os membros que integram este órgão autárquico tomassem conhecimento do respetivo conteúdo. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal tomou conhecimento do conteúdo dos documentos respeitantes à 4.^a alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2022, que compreende a 4.^a alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 4.^a alteração ao plano de atividades municipais, e a 3.^a alteração ao Plano Plurianual de investimentos, que orça em 31.000,00 (trinta e um mil euros). -----

----- 15. “Fornecimento continuado de combustíveis rodoviários em posto de abastecimento público (gasóleo-gasolina) – Concurso Público n.º CPN 01 DAF/2022 – Adjudicação e aprovação da minuta do contrato.” -----

----- O júri nomeado para o procedimento acima mencionado apresentou o relatório final por forma a este órgão autárquico se pronunciar a respeito do respetivo teor. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar o fornecimento continuado de combustíveis rodoviários em posto de abastecimento público de gasóleo e gasolina à empresa Petrogal, S.A., pelo valor global de até € 213.500,00 (duzentos e treze mil, e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do n.º 1, do artigo 76.º do Código dos Contratos Públicos, pelo prazo de 24 meses, o que ocorrer primeiro. -----

----- Deliberou igualmente, aprovar a minuta do respetivo contrato nos termos previstos no n.º 1, do artigo 98.º, do CCP. -----

----- Deliberou ainda, nos termos do n.º 2, do artigo 77.º do CCP, mandar notificar o adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação por forma a oficializar a celebração do respetivo contrato. -----

----- 16. “Pedido de sinalização – Santa Casa da Misericórdia de Miranda do Douro – Largo da Misericórdia – Freguesia de Miranda do Douro.” -----

----- O Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana informou a respeito do assunto supra aludido, cujo teor da referida informação se dá aqui por integralmente transscrito, no sentido deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da informação apresentada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, autorizar a colocação de sinalização no Largo da Misericórdia, no sentido de impedir o estacionamento de veículos junto à entrada de acesso ao ERPI, da Santa Casa da Misericórdia de Miranda do Douro, remeter cópia da referida informação à Divisão de Obras Municipais, a fim desta unidade orgânica adotar todos os procedimentos que permitam implementar a sinalização indicada nas plantas em anexo à informação mencionada, de acordo com o Regulamento de Sinalização de Trânsito e do Código da Estrada. -----

----- Mais deliberou, mandar notificar o Presidente da Junta de Freguesia de Miranda do Douro, da decisão que recaiu sobre a informação técnica. -----

----- A Divisão de Obras Municipais deve dar conhecimento ao Senhor Comandante do Posto da Guarda Nacional Republicana de Miranda do Douro, do teor da informação técnica apresentada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana. -----

----- No cumprimento do disposto no artigo 56º, conjugado com a alínea t), do n.º 1, do artigo 35.º, ambos do RJAL, mandar proceder-se à publicação da decisão, através de edital afixado nos lugares de estilo durante cinco dos dez dias subsequentes à tomada da decisão, e no sítio da Internet, nos trinta dias subsequentes à sua prática.

----- Mais deliberou, submeter este assunto à apreciação e aprovação do digníssimo órgão deliberativo. ---

----- 17. “**Pedido de sinalização – Município de Miranda do Douro – Rua do Cabeço – Freguesia de Miranda do Douro.**” -----

----- O Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana apresentou informação respeitante ao assunto supra indicado, cujo teor da informação mencionada se dá aqui por integralmente transscrito, no sentido deste órgão autárquico se pronunciar.

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da informação prestada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, autorizar a colocação de sinalização na Rua do Cabeço, por forma a evitar o estacionamento abusivo numa zona do referido arruamento, remeter cópia da referida informação à Divisão de Obras Municipais, a fim desta unidade orgânica adotar todos os procedimentos que permitam implementar a sinalização indicada nas plantas em anexo, de acordo com o Regulamento de Sinalização de Trânsito e do Código da Estrada, e mandar notificar o Presidente da junta de freguesia de Miranda do Douro, da decisão que recaiu sobre a presente informação.

----- A Divisão de Obras Municipais deve dar conhecimento ao Senhor Comandante do Posto da Guarda Nacional Republicana de Miranda do Douro, do teor da presente informação técnica.

----- No cumprimento do disposto no artigo 56º, conjugado com a alínea t), do n.º 1, do artigo 35.º, ambos do RJAL, deverá proceder-se à publicação da decisão, através de edital afixado nos lugares de estilo durante cinco dos 10 dias subsequentes à tomada da decisão, e no sítio da Internet, nos 30 dias subsequentes à sua prática.

----- Mais deliberou, submeter este assunto à apreciação e aprovação do digníssimo órgão deliberativo. ---

----- 18. “**Designação das comissões de vistorias para a realização de vistorias relacionadas com o RJUE e diplomas conexos.**” -----

----- O Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana prestou informação referente ao assunto acima indicado, cujo teor de dita informação se dá aqui por integralmente transscrito, no sentido deste órgão autárquico se pronunciar.

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da informação apresentada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, cujo teor se dá aqui por transcreto, nomear as seguintes comissões de vistorias:

- COMISSÃO DE VISTORIAS DE SEGURANÇA E SALUBRIDADE E ESTÉTICAS DAS EDIFICAÇÕES - (No âmbito da segurança e salubridade, para verificação do estado de ruína, com vista à demolição total ou parcial de edificações, ou à execução de obras necessárias à correção de condições de segurança ou salubridade, artigos 89.º e 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro).

----- Composição: Efetivos- Arq.º Fernando Silva, Arq.º Carlos Silva e Eng.º Armandino Pires; Suplentes- Eng.ª Ana Esteves, Fiscal Municipal Álvaro Ferreira, Fiscal Municipal Nuno Aleixo.

----- Sempre que se justifique, a nomeação de um elemento do Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC);

----- A vistoria a realizar por três técnicos a nomear pela Câmara Municipal, dois dos quais com habilitação legal para ser autor de projeto – artigo 90º RJUE.

- COMISSÃO DE VISTORIAS A EDIFICAÇÕES

(No âmbito da utilização de edifícios ou suas frações, artigos 64.º e 65.º e legalização de operações urbanísticas, artigo 102.º-A, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação).

----- Composição: Efetivos- Arq.º Fernando Jorge Silva, Arq.º Carlos Silva, Fiscal Municipal Álvaro Ferreira; ----- Suplentes- Fiscal Municipal Nuno Aleixo, Eng.º Armandino Pires, Eng.ª Ana Esteves;

----- Vistoria efetuada por uma comissão composta, no mínimo, por três técnicos, a designar pela Câmara Municipal, dois dos quais devem ter habilitação legal para ser autor de projeto, correspondente à obra objeto de vistoria – n.º 2 do artigo 65.º do RJUE.

- COMISSÃO DE VISTORIAS PARA FINS TURÍSTICOS

(Ao abrigo do Regime Jurídico dos Empreendimentos Turísticos (RJET) que na sua versão atual (5.ª alteração), alterado e republicado no Decreto-Lei n.º 80/2017, de 30 de Junho).

----- Composição: Efetivos- Arq.º Fernando Jorge Silva, Arq.º Carlos Silva, Fiscal Municipal Álvaro Ferreira; ----- Suplentes- Fiscal Municipal Nuno Aleixo, Eng.º Armandino Pires, Eng.ª Ana Esteves;

Nota: Vistoria efetuada por uma comissão composta, no mínimo, por três técnicos, a designar pela Câmara Municipal, dois dos quais devem ter habilitação legal para ser autor de projeto, correspondente à obra objeto de vistoria – n.º 2 do artigo 65.º do RJUE.

- COMISSÃO DE VISTORIAS A ESTABELECIMENTOS

(No âmbito do Regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração (RJACSR). -----

Composição: Efetivos- Arq.^º Fernando Jorge Silva, Arq.^º Carlos Silva, Fiscal Municipal Álvaro Ferreira; -----
Suplentes- Fiscal Municipal Nuno Aleixo, Eng.^º Armandino Pires, Eng.^a Ana Esteves; -----

----- Sempre que se justifique, a nomeação de um elemento do Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) e o Médico Veterinário; -----

----- Sendo que, e tendo em vista um tratamento mais eficaz dos processos administrativos, garantindo-se assim, maior celeridade na obtenção da competente decisão administrativa, sendo casuisticamente determinado pelo presidente ou vereador com poderes para o efeito, os técnicos habilitados para integrar a respetiva vistoria. -----

----- 19. “**Caducidade dos processos de licenciamento, nos termos do n.^º 3.^º, do artigo 71.^º, do Decreto-Lei n.^º 555/99 de 16 de dezembro, e demais alterações.**” -----

----- Quanto ao assunto suprarreferido prestou informação o Fiscal Municipal, Nuno Aleixo, cujo teor da informação mencionada se dá aqui por integralmente transscrito, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. --

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adotar o projeto de decisão conducente à declaração de caducidade das licenças referentes às operações urbanísticas respeitantes aos processos a seguir elencados: 52/2013, 13/2017, 34/2017, 05/2018, 14/2018, 20/2018, 64/2018, 36/2019, 70/2019, 71/2019, 84/2019, 17/2020, e 30/2020. -----

----- Mais deliberou, mandar notificar os interessados nos termos do preceituado nos artigos 121.^º e 122.^º, do Código de Procedimento Administrativo, para querendo, virem aos respetivos processos dizerem o que se lhes oferecer, num prazo de dez dias, sobre o sentido da decisão administrativa acima anunciada. -----

----- 20. “**Aprovação do caderno de encargos, medições e orçamento do projeto “8000 habitantes – 8000 árvores, reflorestar o concelho em áreas ardidas ou baldios.”** -----

----- No que se refere ao assunto supracitado prestou informação a Técnico Superior, Eng.^a Ana Esteves, a fim deste órgão autárquico se pronunciar a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da informação apresentada pela Técnica Superior, Eng.^a Ana Esteves, cujo teor se dá aqui por integralmente transscrito, ratificar a aprovação o caderno de encargos, medições e orçamento do projeto “8000 habitantes – 8000 árvores, reflorestar o concelho em áreas ardidas ou baldios, a fim de proceder à candidatura no âmbito do programa de Apoio à Transição climática (FEDER) “Resiliência dos Territórios face ao risco-roteiro para o desenvolvimento sustentável e integrado das terras de Miranda, Sabor e Tua – Eixo VII – REACT-EU FEDER

(OT13-PI 13.1 FEDER), estimando-se o valor da empreitada em € 615.000,00 (seiscentos e quinze mil euros) ao que acresce IVA à taxa legal em vigor. -----

----- 21. “**Empreitada de construção de miradouros: lote 1 - lote 1 – Requalificação da Rua das Arribas e Miradouro em Miranda do Douro e lote 2 – Construção do Miradouro “Peinha Las Torres” em Paradela – Pedido de não aplicação de sanções/prorrogação de prazo de execução da empreitada.**” -----

----- Prestou informação a respeito desta matéria o Técnico Superior, Arqt.^º Miguel Martins, cujo teor da informação referida se dá aqui por integralmente transscrito, no sentido deste órgão autárquico se pronunciar. -

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da informação prestada pelo Técnico Superior da DOM, Arquiteto Miguel Martins, autorizar a prorrogação do prazo de execução das empreitadas supramencionadas, até ao dia 30 de junho do ano em curso, sem aplicação de coimas. -----

----- 22. “**Empreitada de recuperação da antiga Rua do Castelo – Pedido de não aplicação de sanções/prorrogação de prazo de execução da empreitada.**” -----

----- A respeito do assunto mencionado em epígrafe prestou informação o Técnico Superior, Arqt.^º Miguel Martins, cujo teor da informação mencionada se dá aqui por integralmente transscrito, no sentido deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da informação prestada pelo Técnico Superior da DOM, Arquiteto Miguel Martins, autorizar a prorrogação do prazo de execução da empreitada supracitada, até ao dia 31 de março do ano em curso, sem aplicação de coimas. -----

----- 23. “**Libertação de caução “Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte” – Garantia n.º 017.013948.993 da Caixa Geral de Depósitos.**” -----

----- Relativamente ao assunto em referência prestou informação o Chefe de Unidade de Organização e Gestão de Infraestruturas Públicas, cujo teor da informação referida se dá aqui por integralmente transscrito, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reencaminhar este assunto para a Divisão de Obras Municipais para esclarecimento, a fim de tomar deliberação numa próxima reunião deste órgão executivo. -----

----- 24. “**Libertação de caução “Sistema de abastecimento de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte” – Garantia n.º 00125-02-2088170 do MILLENIUM BCP.**” -----

----- Quanto ao assunto em referência prestou informação o Chefe de Unidade de Organização e Gestão de Infraestruturas Públicas, cujo teor da informação indicada se dá aqui por integralmente transscrito, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reencaminhar este assunto para a Divisão de Obras Municipais para esclarecimento, a fim de tomar deliberação numa próxima reunião deste órgão executivo. -----

----- **25. “Libertação de caução “Sistema de abastecimento de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte” – Garantia n.º 7200673103 da Caixa de Credito Agrícola Mutuo de Terras de Miranda do Douro, C.R.L..”** -----

----- No que se refere ao assunto em referência prestou informação o Chefe de Unidade de Organização e Gestão de Infraestruturas Públicas, cujo teor da informação indicada se dá aqui por integralmente transscrito, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reencaminhar este assunto para a Divisão de Obras Municipais para esclarecimento, a fim de tomar deliberação numa próxima reunião deste órgão executivo. -----

----- **26. “Aprovação do plano de gestão de resíduos referente à empreitada dos arranjos urbanísticos em vários pontos do concelho, muros de contenção de terras em Miranda do Douro, Palaçoulo, São Martinho.”** -----

----- Relativamente ao assunto em menção prestou informação a Técnica Superior, Eng.^a Ana Esteves, cujo teor da referida informação se dá aqui por integralmente transscrito, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, em conformidade com a informação da Técnica Superior da DOM, Eng.^a Ana Esteves, cujo teor se dá aqui por integralmente transscrito, aprovar o plano de gestão de resíduos referente à empreitada dos arranjos urbanísticos em vários pontos do concelho, muros de contenção de terras em Miranda do Douro, Palaçoulo, São Martinho. -----

----- **27. “Aprovação do plano de segurança e saúde no trabalho referente à empreitada dos arranjos urbanísticos em vários pontos do concelho, muros de contenção de terras em Miranda do Douro, Palaçoulo, São Martinho.”** -----

----- No que respeita ao assunto em referência prestou informação a Técnica Superior, Eng.^a Ana Esteves, cujo teor se dá aqui por integralmente transscrito, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, em conformidade com a informação da Técnica Superior da DOM, Eng.^a Ana Esteves, cujo teor se dá aqui por integralmente transscrito, aprovar plano de segurança e saúde no trabalho referente à empreitada dos arranjos urbanísticos em vários pontos do concelho, muros de contenção de terras em Miranda do Douro, Palaçoulo, São Martinho.

----- 28. **“Aprovação do plano de gestão de resíduos referente à empreitada de beneficiação de edifícios escolares – Escola de Palaçoulo.” -----**

----- Em relação ao assunto em referência prestou informação a Técnica Superior, Eng.^a Ana Esteves, cujo teor se dá aqui por integralmente transscrito, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, em conformidade com a informação da Técnica Superior da DOM, Eng.^a Ana Esteves, cujo teor se dá aqui por integralmente transscrito, aprovar plano de resíduos referente à empreitada de beneficiação de edifícios escolares – Escola de Palaçoulo. -----

----- 29. **“Aprovação do plano de segurança e saúde no trabalho referente à empreitada de beneficiação de edifícios escolares, Escola de Palaçoulo.” -----**

----- No que se refere ao assunto em referência prestou informação a Técnica Superior, Eng.^a Ana Esteves, cujo teor se dá aqui por integralmente transscrito, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, em conformidade com a informação da Técnica Superior da DOM, Eng.^a Ana Esteves, cujo teor se dá aqui por integralmente transscrito, aprovar o plano de segurança e saúde no trabalho referente à empreitada de beneficiação de edifícios escolares – Escola de Palaçoulo. -----

----- 30. **“Auto de medição n.º 3 de trabalhos normais – Lote 2: Construção do Miradouro “Peinha las Torres”, em Paradela.” -----**

----- Foi presente o auto n.º 3 de trabalhos normais, respeitante à empreitada supradita, adjudicada à empresa CANAS Engenharia e Construção, S.A., a fim deste órgão autárquico proceder à ratificação da sua aprovação. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 3 de trabalhos normais, respeitante à empreitada Lote 2: Construção do Miradouro “Peinha las Torres”, em Paradela, adjudicada à empresa CANAS Engenharia e Construção, S.A., sendo o seu valor de € 6.023,13 (seis mil, vinte e três euros, e treze centimos). -----

----- 31. **“Auto de medição n.º 3 de trabalhos normais – Construção do Centro de Valorização e Melhoramento das Raças Autóctones.” -----**

----- Foi presente o auto n.º 3 de trabalhos normais, respeitante à empreitada supradita, adjudicada à empresa Manuel Joaquim Caldeira, Ld.^a, a fim deste órgão autárquico proceder à ratificação da sua aprovação. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação o auto de medição n.º 3 de trabalhos normais, respeitante à empreitada de Construção do Centro de Valorização e Melhoramento das Raças Autóctones, adjudicada à empresa Manuel Joaquim Caldeira, Ld.^a, sendo o seu valor de € 24.214,47 (vinte e quatro mil, duzentos e catorze euros, e quarenta e sete centimos). -----

----- 32. "Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais – Beneficiação e requalificação de dois campos de ténis e um polidesportivo no campo de jogos da Terronha." -----

----- Foi presente o auto n.º 1 de trabalhos normais, respeitante à empreitada supradita, adjudicada à empresa Vivadouro Construções, Ld.^a, a fim deste órgão autárquico proceder à ratificação da sua aprovação.

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação o auto de medição n.º 1 de trabalhos normais, respeitante à empreitada de beneficiação e requalificação de dois campos de ténis e um polidesportivo no campo de jogos da Terronha, adjudicada à empresa Vivadouro Construções, Ld.^a, sendo o seu valor de € 9.002,50 (nove mil, dois euros, e cinquenta centimos). -----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transscrito para a presente ata em minuta, encontram-se arquivados na pasta n.º 2/2022, para arquivo dos documentos anexos à presente ata em minuta. -----

ENCERRAMENTO

----- Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião eram onze horas, pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e por mim na qualidade de secretária redactora. -----



Helene Manoel de Sá

